



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 011/2013

Processo nº 005/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 01/2013**, ao Projeto de Resolução nº 01/2013, que **ALTERA A REDAÇÃO DO §1º DO ART. 12 E O §1º E §2º DO ART. 116 DA RESOLUÇÃO Nº 21 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011**.

A presente **MENSAGEM RETIFICATIVA**, ora encaminhada, visa retificar a redação dada ao parágrafo primeiro do Art. 12 da Resolução nº 21, de 06 de setembro de 2011, que passa a vigorar com o seguinte teor:

*“Art. 12 - ...*

*§1º - As sessões ordinárias do plenário serão realizadas, às segundas-feiras e quintas-feiras às 18 (dezoito) horas” (NR)*

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, a **MENSAGEM RETIFICATIVA**, ao presente Projeto de Resolução nº 01/2013, que **ALTERA A REDAÇÃO DO §1º DO ART. 12 E O §1º E §2º DO ART. 116 DA RESOLUÇÃO Nº 21 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

*s.m.j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

  
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659